

T.I-VE.3:-

na ref. 10, a partir de 21/12/84 (Enq9 LC.379/84);
na ref. 12, a partir de 1/1/85 (Enq9 LC.365/84);
na ref. 13, a partir de 1/7/85 (Enq9 LC.404/85);
na ref. 14, a partir de 1/10/85 (evol.func.), ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 15/1/81 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 30/10/78; 29/5/81; 31/1/84; 26/4/84; 12/6/84; 26/12/84; 28/2/85; 16/2/85; 31/8/85 e 18/11/85.

-NARIZA LOURENÇO VICTOR SANTOS, RG. 2.991.576, Procurador do Estado Nível III:-

T.I:-

no padrão 46-A, a partir de 1/3/76 (Enq9 LC.180/76-Proc. Est. Nível I);
no padrão 47-A, a partir de 31/12/78 (art9.119-LC.180/78-acesso-Proc. do Est. Nível II);
no padrão 48-A, a partir de 1/12/79 (evol.func.);
no padrão 48-B, a partir de 30/6/80 (art9s.87-91 e 92-Lei 10.261/68-Promoção);
no padrão 49-B, a partir de 1/12/80 (evol.func.);

EV.3-T.I:-

no padrão 12-B, a partir de 1/3/81 (Enq9 LC.247/81);
no padrão 13-B, a partir de 29/3/82 (adic.);
no padrão 14-B, a partir de 8/2/83 (adic.);
no padrão 14-C, a partir de 31/12/83 (art9s. 49 e 50-LC. 93/74- Promoção);
no padrão 15-C, a partir de 30/6/84 (art9.119-LC.180/78-acesso-Proc. do Est. Nível III);
no padrão 16-C, a partir de 1/11/84 (evol.func.);

T.I-VE.3:-

na ref. 9, a partir de 21/12/84 (Enq9 LC.379/84);
na ref. 11, a partir de 1/1/85 (Enq9 LC.365/84);
na ref. 12, a partir de 1/7/85 (Enq9 LC.404/85);
na ref. 13, a partir de 1/11/85 (evol.func.);
na ref. 15, a partir de 19/7/86 (Enq9 LC.478/86), ficando em consequência retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 11/11/78; 13/9/80; 18/9/82; 1/2/83; 16/6/84; 18/4/85; 1/8/85; 31/8/85; 19/11/85 e 1/8/86.

no título em nome do Bel. PEDRO IVO DEL MASSO, RG. 2.192.237, Procurador do Estado Chefe, que o mesmo faz jus a reformulação de cálculo de seus vencimentos de modo que o adicional por tempo de serviço e sexta-parce, incidam sobre a verba honorária outorgada pelo art9 55 - da LC.93/74, conforme apostila publicada no D.O. de 20/3/86, ficando seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.II:-

no padrão 53-D, a partir de 1/3/78 (Enq9 LC.180/78-Proc. Est. Nível II);
no padrão 54-B, a partir de 31/12/78 (art9.119-LC.180/78 acesso-Proc. do Est. Nível III);
no padrão 54-E, a partir de 31/12/79 (art9s.87, 91 e 92-Lei 10.261/68-Promoção);
no padrão 60-E, a partir de 30/6/80 (art9.119-LC.180/78-acesso-Proc. Subchefe Nível I);
no padrão 61-E, a partir de 1/12/80 (evol.func.);

EV.4-T.II:-

no padrão 11-E, a partir de 1/3/81 (Enq9 LC.247/81);
no padrão 12-E, a partir de 1/11/81 (evol.func.);
no padrão 13-E, a partir de 8/2/82 (adic.);

EV.4-T.I:-

no padrão 18-E, a partir de 1/1/83 (Enq9 LC.318/83-Proc. Curador Chefe);
no padrão 19-E, a partir de 8/2/83 (adic.);
no padrão 20-E, a partir de 17/5/84 (adic.);
no padrão 24-E, a partir de 17/5/84 (art9.25-DT-LC.180/78)

T.I-VE.1:-

na ref. 28, a partir de 21/12/84 (Enq9 LC.379/84-Proc. Curador do Estado Chefe);
na ref. 30, a partir de 1/1/85 (Enq9 LC.365/84);
na ref. 31, a partir de 1/7/85 (Enq9 LC.404/85), ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 2/3/85 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds. Os. de 23/4/83; 21/4/83; 9/5/81; 5/10/83; 2/3/85 e 8/11/85,

que, nos termos do artigo 132 da LC. 478/86 e art9 19 de suas Disposições Transitórias, observado o anexo da mesma lei, o cargo da Bela. MARIA LÚCIA FANGA - NIELLO COMPARATO, RG. 2.957.490, Procurador do Estado - Nível III, do SQC-III- T.I-VE.3, fica a partir de 19/7/86 em JORNADA PARCIAL DE TRABALHO, enquadrado na ref. 19, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 1/8/86;

que, nos termos do artigo 132 da LC. 478/86 e art9 19 de suas Disposições Transitórias, observado o anexo da mesma lei, o cargo do Bel. ANTONIO DE SOUZA CAMPOS NETTO, RG. 1.736.844, Procurador do Estado Assistente do SQC-I T.I-VE.1, fica a partir de 19/7/86 em JORNADA PARCIAL DE TRABALHO, enquadrado na ref. 32, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 1/8/86;

que, nos termos do artigo 132 da LC. 478/86 e art9 19 de suas Disposições Transitórias, observado o anexo da mesma lei, o cargo da Bela. MYRIAN APARECIDA REZENDE DE SAN JUAN, RG. 1.566.786, Procurador do Estado - Nível II, do SQC-III- T.I-VE.3, fica a partir de 19/7/86 em JORNADA PARCIAL DE TRABALHO, enquadrado na ref. 16, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 6/8/86;

que, nos termos do artigo 132, da LC. 478/86 e art9 19, de suas Disposições Transitórias, observado o anexo da mesma lei, o cargo do Bel. PEDRO IVO DEL MASSO, RG. 2.192.237, Procurador do Estado Chefe, do SQC-I, T.I-VE.1, fica, a partir de 19/7/86 em JORNADA PARCIAL DE TRABALHO, enquadrado na ref. 33, ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 31/7/86;

no título em nome de LILIANA ALLODI, RG. nº 3.032.225, que a interessada passou a assinar-se LILIANA ALLODI ROSSIT, em virtude de haver contraído matrimônio;

no título em nome de ALZIRA DE LOURENÇO, RG. 3.932.207, que a interessada passou a assinar-se ALZIRA DE LOURENÇO VILLÃO, em virtude de haver contraído matrimônio.

PROCURADORIA REGIONAL DE ARACATUBA
Portaria do Engenheiro Chefe, de 1/8/86

SUSPENDENDO por 8 dias, a partir de 4/8/86, o servidor - JOSÉ SÉRGIO PAVAN, com base no artigo 271, parágrafo único e nos termos do artigo 251, inciso II combinado com o artigo 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS
PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR

de 21.08.86

Classificando a função-atividade de Guarda de Presídio do SQP-II-QSJ, preenchida pela Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA, RG. 5.045.956, na Cadeia Pública do Hipódromo.

de 22.08.86

Designando:

a Sra. DIERCE CAMPOS, RG. 4.138.689, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQP-II-QSJ, para responder pela Diretoria do Grupo de Reabilitação do Presídio "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas.

o Sr. SHIROSHI MASSAKI, RG. 3.841.463, Encarregado de Setor (Presídio) do SQP-I-QSJ, para prestar serviços no Centro de Observação Criminológica.

de 25.08.86

Classificando:

a função-atividade de Guarda de Presídio do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. OMAR GONÇALVES VILAS BOAS, RG. 5.254.461, na Cadeia Pública do Hipódromo.

o cargo de Guarda de Presídio do SQC-III-QSJ, provi do pelo Sr. HAROLD JOSE LOMBARDI, RG. 2.597.822, no Centro de Observação Criminológica.

o cargo de Guarda de Presídio do SQC-III-QSJ, provi do pelo Sr. ULISSES WOLFMANN, RG. 7.111.090, na Penitenciária do Estado.

o cargo de Guarda de Presídio do SQC-III-QSJ, provi do pelo Sr. ALCIDES AUGUSTO DO AMARAL, RG. 2.099.064, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. WALTER MARIA DE OLIVEIRA BATISTELO, RG. 3.492.203, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

a função-atividade de Guarda de Presídio do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ELISEU PERES, RG. 5.330.389, na Penitenciária do Estado.

Designando em caráter provisório, a Sra. CLARICE SANTOS, RG. 6.073.246, Guarda de Presídio do SQP-II-QSJ, para prestar serviços na Penitenciária Feminina da Capital.

Tornando sem efeito a Portaria COMSEP nº 1.735/86 - D.A. de 24, publicada no Diário Oficial de 25.06.86, que classificou o cargo de Mestre do Ofício do SQC-III-QSJ, provido pelo Sr. ANTONIO OLEGÁRIO RIBEIRO, RG. 1.117.990, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

cessando os efeitos a contar de 18.08.86, da Portaria COMSEP nº 213/86 D.A. de 31.01.86, publicada no Diário Oficial de 06.02.86, que designou o Sr. GILBERTO DE JESUS DA SILVA, RG. 9.618.458, Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, para responder pelo cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, classificado na Seção de Pessoal da Divisão de Administração, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro", nos termos do artigo 81, da Lei Complementar nº 180/78, vago em decorrência do falecimento do Sr. NATALICIO GAIO.

designando a contar de 18.08.86, o Sr. ALBERTO AUGUSTO FERNANDES, RG. 9.338.264, Guarda de Presídio do SQP-II-QSJ, para responder pelo cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, classificado na Seção de Pessoal, da Divisão de Administração, da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro", nos termos do artigo 81, da Lei Complementar nº 180/78, vago em decorrência do falecimento do Sr. NATALICIO GAIO.

cessando os efeitos a contar de 15.08.86, da Portaria COMSEP nº 215/86 D.A. de 31.01.86, publicada no Diário Oficial de 06.02.86, que designou o Sr. ELIZEU PEREZ, RG. 5.330.359, Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ, classificado na Seção de Administração de Subfrotas, da Divisão de Administração da Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro", nos termos do artigo 81, da Lei Complementar nº 180/78, vago em decorrência da aposentadoria do Sr. FRANCISCO BERTACCO.

APOSTILA DO COORDENADOR

de 26.08.86

DECLARANDO:

no título de admissão da Sra. JOSANA MENDES DE ARAUJO, RG. 209.617, Assistente Social, admitida nos termos da Resolução S.J. publicada no Diário Oficial de 12.8.86 que o nome correto da interessada é ROSANA MENDES DE ARAUJO e não como constou.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 26.08.86

AUTORIZANDO, nos termos dos arts. 65, 66, 324, da Lei nº 09 10.261/68, o afastamento de IVO ALMIR FELLICCIOTTI, RG nº 2.788.562, Servente, padrão 10-A, do SQP-II, da Divisão de Administração, da Coordenadoria de Apoio Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Serviço de Transportes do Departamento de Administração, até 31 de dezembro de 1986.

Retificação do D.O. de 26-8-86

No Despacho do Secretário, Proc. CENTEN-320/86 em que a Central de Triagem e Encaminhamento solicita adicional por insalubridade, leia-se como segue e não como constou:

GENY FERREIRA DOS SANTOS	09.820.549	Assistente Social
LUZIA SILVEIRA DOS SANTOS FILHO	4.141.901	Servente
MARIA ANTONIA RIBEIRO CINTRA	10.689.959	Servente

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostilas da Diretoria, de 26-8-86

Declarando:

nos termos da L.C. 467/86, que a função de IVETE FLORENTINO DA SILVA OLIVEIRA, RG. 4.786.229, Professor, classificada no Gabinete do Secretário, fica enquadrada como segue:
a partir de 01/03/86 no padrão 18-A, da Tabela II, da EV-3;

que à vista do disposto no artigo 19, inciso I, e § 3º, da Lei Complementar nº 406/85, fica incorporada a partir de 21/07/86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da remuneração, ao patrimônio de EMILIA SANCHES DUARTE, RG. nº 2.777.420, Servente, SQC-III, classificada no Gabinete do Secretário, a Gratificação de Representação referente a função de Auxiliar, correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da Lei Complementar nº 247/81, cujo valor e validade de acordo com o da gratificação que lhe deu origem, arbitrada nos termos do inciso III, do artigo 135, da Lei nº 10.261/68.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
DA GRANDE SÃO PAULOApostilas da Diretoria do Serviço de Administração
De 1-8-86

DECLARANDO, que de fato em 04/07/86, os funcionários abaixo foram enquadrados na seguinte conformidade, a partir de 01/08/86:

ROSA ANA CHAVES, RG. 1.333.269, Chefe de Seção (Adm. Geral) no padrão 22-C, EV.3, T.I.

MARILENA M. LIMA, RG. 4.170.267, Supervisora de Equipe de Apoio Social, no padrão 24-A, EV.3, T.I.
ALEXANDRA FERREIRA DA COSTA, RG. 3.990.030, Chefe de Seção (Adm. Geral), no padrão 24-A, EV.2, T.I.
ERNESTO MENDES, RG. 2.111.090, Chefe de Seção (Adm. Geral) no padrão 21-A, EV.2, T.I.

EUPE PEDROSO PEREIRA, RG. 5.330.389, Chefe de Seção (Adm. Geral), no padrão 23-A, EV.3, T.I.
ROSA MILVEA COSTA FULPINE, RG. 1.051.009, Chefe de Seção (Adm. Geral), no padrão 20-E, EV.2, T.I.
DHEZINHA CANAL DO PEREIRA, RG. 4.070.637, Agente do Serviço de Comunicação, no padrão 14-B, EV.4, T.I.
DIEGO VERA ALBERTO, RG. 3.017.130, Supervisor de Equipe de Apoio Social, no padrão 24-B, EV.1, T.I.
DIEGO ELIAS DE MESS, RG. 6.072.123, Assistente Social, no padrão 15-A, EV.3, T.I.

ELIANA MARIANO DOS SANTOS, RG. 5.440.974, Supervisora de Equipe de Apoio Social, no padrão 15-A, EV.3, T.I.
ELIANA MARIANO DOS SANTOS, RG. 5.440.974, Assistente Social no padrão 15-A, EV.3, T.I.
MARIA RIBEIRO PEREIRA, RG. 4.844.136, Assistente Social, no padrão 15-A, EV.3, T.I.
LILIANNA GONÇALVES CARNEIRO, RG. 10.479.152, Assistente Social, no padrão 15-A, EV.3, T.I.
ELIANA APARECIDA RODRIGUES CATELLI, RG. 4.070.474, Assig. Técnica, no padrão 15-A, EV.3, T.I.
ANIELA SOARES LIMA, RG. 3.000.011, Assistente Social, no padrão 14-A, EV.3, T.I.
ANA CRISTINA FERNANDO JUNQUEIRA, RG. 4.300.522, Assistente Social, no padrão 15-A, EV.3, T.I.
PEDRO ROMANO DE SANT'ANNA, RG. 3.081.309, Assistente Social Encarregado, no padrão 30-E, EV.3, T.I.
NOEMIA SCHOTT PINHO DA SILVA ERUNING, RG. 3.408.909, Assistente Social, no padrão 22-A, EV.3, T.I.
ROSANA CHIARANTA NUNES, RG. 6.052.481, Assistente Social, no padrão 14-A, EV.3, T.I.

TEREZINHA LAURINDO, RG. 3.502.385, Chefe de Seção (Adm. G) no padrão 23-A, EV.2, T.I.
TEREZINHA MARIA SANTI, RG. 10.975.976, Assistente Social, no padrão 15-A, EV.3, T.I.
TULIO BENDI, RG. 3.447.335, Agente do Serviço Civil, Nível III, no padrão 16-A, EV.4, T.I.
SANDRA CRISTINA COELHO TEIXEIRA, RG. 8.898.783, Assistente Social, no padrão 15-A, EV.3, T.I.
ROSA MARIA DE SOUZA TRAVEÇÓLO, RG. 7.403.526, Assistente Social, no padrão 15-A, EV.3, T.I.

MARIA DAS GRAÇAS ASSUNÇÃO DE ARAUJO, RG. 8.432.019, Técnico de Administração, no padrão 21-A EV.3, T.I.
ROBERTO GROSSI, RG. 7.879.103, Assistente Social, no padrão 15-A, EV.3, T.I.
MARIA CORREA PINTO DA PONSECA, RG. 2.215.375, Supervisor de Equipe de Assistência Técnica, no padrão 30-D, EV.4, T.I.
MARIA LUIZA LIMA, RG. 3.205.181, Assistente Social, no padrão 22-B, EV.3, T.I.

VANIZE FERNANDES, RG. 6.489.983, Chefe de Seção (Adm. Geral) no padrão 21-A, EV.2, T.I.
REGINA MAGRA EID, RG. 6.180.010, Assistente Social, no padrão 18-A, EV.3, T.I.
NELI PEREIRA DA SILVA, RG. 7.372.322, Assistente Social, no padrão 15-A, EV.3, T.I.
ISABEL ELISABETE RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 9.403.671, Assistente Social, no padrão 15-A, EV.3, T.I.
ESTELITA MARIA DE SOUZA, RG. 1.073.766, Assistente Social no padrão 14-A, EV.3, T.I.
DENISE HENRIQUE SANT'ANNA, RG. 10.164.755, Assistente Social, no padrão 16-A, EV.3, T.I.

APARECIDA CONRADO, RG. 3.101.197, Assistente Social, no padrão 15-A, EV.3, T.I.
ANNA CRISTINA BALTHAZAR, RG. 5.838.814, Assistente Social, no padrão 16-A, EV.3, T.I.
ALDEVIA DE MORAES, RG. 3.261.216, Assistente Social, no padrão 20-B, EV.3, T.I.

MARIA EMILIA TAVARES LEITÃO, RG. 3.357.404, Encarregada de Setor Técnico, no padrão 22-A, EV.3, T.I.
MARIA DE LOURDES GOSLING, RG. 2.481.890, Assistente Social, no padrão 27-D, EV.3, T.I.
MARIA IGNEZ XAVIER DE TOLEDO DUARTE, RG. 8.260.136, Assistente Social, no padrão 14-A, EV.3, T.I.
RENATA SPESSOTO BITTAR PEREIRA, RG. 8.764.068, Assistente Social, no padrão 16-A, EV.3, T.I.
WALZIRIA PALADINI SITRÂNGULO MOTARI, RG. 8.563.500, Assistente Social, no padrão 17-A, EV.3, T.I.
SUELY MINOURA DE CAMARGO PENTEADO, RG. 5.966.170, Assistente Social, no padrão 17-A, EV.3, T.I.
MARTIN MARTZ, RG. 5.557.899, Assistente Social Encarregado, no padrão 30-E, EV.3, T.I.
MARLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA, RG. 5.232.795, Assistente Social, no padrão 20-A, EV.3, T.I.
ALICE ANDRADE COSTA, RG. 9.901.820, Assistente Social, no padrão 16-A, EV.3, T.I.
KESSA ROZUCHI CHEN, RG. 2.094.522, Assistente Social-Chefe, no padrão 31-A, EV.3, T.I.
TIEKO KURATOWI UEDA, RG. 3.248.553, Assistente Social, no padrão 15-A, EV.3, T.I.

REGINA LUCIA DOS SANTOS, RG. 7.407.707, Assistente Social, no padrão 15-A, EV.3, T.I.
EDNA DE MOURA JUNTA, RG. 2.963.483, Assistente Social, no padrão 20-A, EV.3, T.I.
SILVANA GARCIA DE ALMEIDA PALLEARI, RG. 10.872.715, Assistente Social, no padrão 15-A, EV.3, T.I.
LILIANA MILLAN DE BRITO, RG. 7.649.931, Assistente Social no padrão 17-A EV.3, T.I.
MARIA OLIVIA DE KETLO MIRAN, RG. 7.338.959, Assistente Social, no padrão 14-A, EV.3, T.I.
NEIDE ROMEIRO TEIXEIRA, RG. 4.354.257, Assistente Social, no padrão 21-A, EV.3, T.I.

SALETE DOBREV, RG. 7.752.032, Assistente Social, no padrão 16-A, EV.3, T.I.
ELIANE UELIARI, RG. 8.716.096, Assistente Social, no padrão 15-A, EV.3, T.I.
NAGELY COSCIONI, RG. 6.556.744, Assistente Social, no padrão 17-A, EV.3, T.I.
CECILIA APARECIDA CRUZ, RG. 7.699.840, Assistente Social, no padrão 15-A, EV.3, T.I.
MARIA HELOISA DA SILVA PONSECA BARCELLOS, RG. 11.948.300, Assistente Social, no padrão 16-A, EV.3, T.I.
MARIA SHIRABAYASHI DE CASTRO MENDO, RG. 3.201.238, Assistente Social, no padrão 20-A, EV.3, T.I.
ANTONIO AUGUSTO DE MORAES NETO, RG. 3.017.304, Chefe de Seção (Adm. G), no padrão 23-A, EV.2, T.I.
SUELI MARIA FRANCISCO, RG. 9.791.920, Assistente Social, no padrão 18-A, EV.3, T.I.
ANA MARIA GALILEUCI MAZZIERO, RG. 8.943.421, Assistente Social, no padrão 15-A, EV.3, T.I.
EURELIO GUASCO, RG. 7.729.073, Assistente Social, no padrão 28-D, EV.3, T.I.

GENIR FALCHI NETTO, RG. 5.767.892, Assistente Social, no padrão 15-A, EV.3, T.I.
MARCIA GOMES DA GRAÇA, RG. 11.253.963, Assistente Social, no padrão 15-A, EV.3, T.I.
NARCIS DE FATIMA BOGAZ SCHORR, RG. 7.512.366, Assistente Social, no padrão 16-A, EV.3, T.I.
LAURA ISORA NALDI TARDINI, RG. 5.032.636, Assistente Social, no padrão 15-A, EV.3, T.I.
ARACY FLORET DE SILVA, RG. 2.264.877, Assistente Social, no padrão 28-C, EV.3, T.I.
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS, RG. 2.228.582, Chefe de Seção (AG.), no padrão 29-E, EV.2, T.I.
SORIA REGINA DE MIZIO PORTESCHER, RG. 5.226.109, Assistente Social, no padrão 16-A, EV.3, T.I.